

RESOLVE:

DESIGNAR SÉRGIO RICARDO DE SOUZA, Matrícula nº 190.752, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenador de Hidrometração, Símbolo FG-2, no período de 08 de abril a 07 de maio de 2024, durante as férias do titular Tiago de Souza Silva, Matrícula nº 190.687.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 04 DE ABRIL DE 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 060/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024008279, tendo como empresa contratada a **ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS**, matrícula nº 12252, gestora do Processo nº 2024011507, cujo objeto é a inscrição de Conselheira do Conselho de Administração – CONSAD, no Seminário de Investimentos da AEPREMERJ 2024.

Art. 2º. Fica designada a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA**, matrícula nº 2500282, como titular, e o servidor **MARCELO HADAMA**, matrícula nº 2500316, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **05 de Abril de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 090/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, de acordo com o Decreto nº 13.421, de 21 de fevereiro de 2024 e conforme SEI – 2024-16000110 – Ofício nº 026/2024/SSP.SEOPM

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o prestador de serviço de empresas terceirizadas, **Luan Patrick Machado Magalhaes**, matrícula nº 7053, Carteira Nacional de Habilitação 07245261377 Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria tem efeitos a partir de 05 de abril de 2024.

ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 091/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, de acordo com o Decreto nº 13.421, de 21 de fevereiro de 2024 e conforme SEI – 2024-16000110 – Ofício nº 026/2024/SSP.SEOPM

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o prestador de serviço de empresas terceirizadas, **João Filipe Souza da Gloria** matrícula nº 6912, Carteira Nacional de Habilitação 04747325698 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.